Tijucas (SC), 04 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 405/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção e limpeza na calçada da Creche Zilda Maria Peixer, localizada na Rua Bem Te Vi, no Bairro Praça.

Justificativa: A calçada da referida creche encontra-se em péssimo estado de conservação, mato invadindo a calçada e um buraco que pode ocasionar futuros acidentes.



LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08/10/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
08/10/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br